



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 135, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito para complemento de dotação referente a pagamento de contribuições patronais de precatórios, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.171	319113000000	Contribuições Patronais	01	313	R\$ 39.000,00
TOTAL					R\$ 39.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.171	319013000000	Contribuições Patronais	01	28811	R\$ 10.000,00
2.171	319016000000	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	01	28812	R\$ 10.000,00
2.170	319016000000	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	01	450	R\$ 9.000,00
2.160	319013000000	Obrigações Patronais	01	28821	R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 39.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 22 de Julho de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL